DECRETO LEGISLATIVO N°.01, de 13 de fevereiro de 2007.

Concede Diploma de "Reconhecimento de Mérito", do Quadro do Magistério das Redes: Estadual, Municipal e Particular, de Ensino do Município de Mococa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 12 de fevereiro de 2007, aprovou Projeto de Decreto Legislativo n°.018/2006, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1°.- Fica concedido Diploma de "Reconhecimento de Mérito" no Município de Mococa, aos Professores das redes: Estadual, Municipal e Particular de Ensino, que se destacam ou se destacaram no exercício da função.

Parágrafo Único- Os diplomas serão entregues em sessão solene na Câmara Municipal de Mococa, anualmente, por ocasião do Dia do Professor, cabendo a cada vereador a indicação de um homenageado ou homenageada.

Art.2°.- As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art.3°.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de Fevereiro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1°. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2°. Secretário